

Flash fiscal / Tax flash

5 Novembro 2010
November 5, 2010

Novas taxas gerais de IRS declaradas não inconstitucionais New marginal tax rates confirmed to be constitutional

Através do Acórdão n.º 399/10, o Tribunal Constitucional declarou a não inconstitucionalidade das alterações às taxas gerais de IRS, introduzidas pela Lei n.º 11/2010, de 15 de Junho e pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho.

A Lei n.º 11/2010, de 15 de Junho criou um escalão adicional de tributação para rendimentos anuais superiores a 150.000 Euros com tributação à taxa de imposto de 45%, aplicável aos rendimentos obtidos entre os anos de 2010 e 2013, inclusive. Por sua vez, a Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho introduziu um aumento ponderado das taxas gerais de IRS, as quais passaram a variar entre 11.08% e 45.88%, no ano de 2010.

O Tribunal Constitucional considera as referidas alterações constitucionalmente legítimas, uma vez que o fim que prosseguem, i.e., a obtenção de receita fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas, tem carácter urgente e premente no combate ao défice e à dívida pública, não pondo em causa o princípio da confiança.

In Judgement n.º 399/10, the Portuguese Constitutional Court has confirmed the constitutionality of the changes to the marginal personal income tax rates, introduced by Law n.º 11/2010, of 15 June and by Law n.º 12-A/2010 of 30 June.

Law 11/2010 of 15 June created an additional tax bracket, for annual income higher than EUR 150.000, taxed at the rate of 45%. Law 12-A/2010 of 30 June increased all the marginal tax rates, applicable to the 2010 tax year and which vary between 11.08% and 45.88%.

The Constitutional Court considers the referred changes constitutionally legitimate as their purpose, i.e., the collection of tax revenue, is urgent and essential for the combat against the public deficit and the public debt and do not jeopardise the principle of certainty.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinfisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2010 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2010 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.